

C.I.n.º 00807/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 24 de julho de 2025.

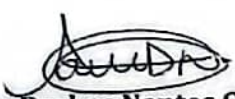
A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 038/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria do Vereador Dr. Antonio Viana, que indicou a abertura da Farmácia Básica do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira durante finais de semana e feriados, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está analisando a viabilidade de manter a disponibilização do serviço nesses dias, a fim de garantir o acesso da população aos medicamentos necessários e, consequentemente o início dos tratamentos prescritos o mais breve possível.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Andreara Drebes Nantes Castro
Secretária Municipal de Saúde
- Decreto nº 15.819/2025

